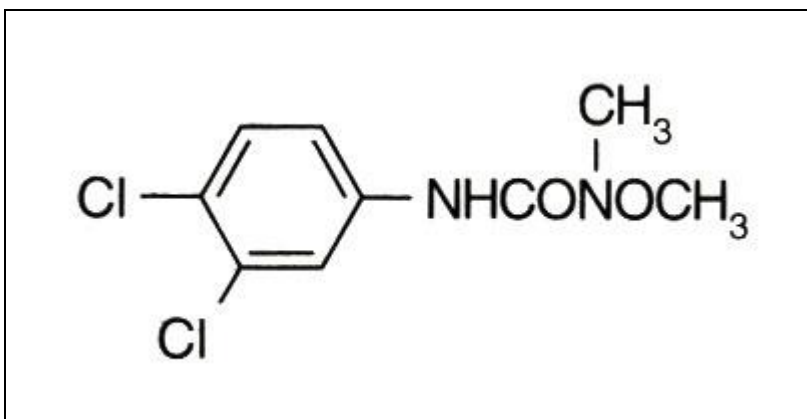


<b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>L02</b>	<b>LINUROM</b>

**L02 – Linurom**

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: LINUROM (linuron)
- b) Sinonímia: methoxydiuron
- c) N° CAS: 330-55-2
- d) Nome químico: 3-(3,4-dichlorophenyl)-1-methoxy-1-methylurea
- e) Fórmula bruta: C<sub>9</sub>H<sub>10</sub>Cl<sub>2</sub>N<sub>2</sub>O<sub>2</sub>
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Uréia
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: Classe III
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação em pré e pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de alho, batata, batata-doce, batata yacon, cebola, cenoura, coentro, ervilha, gengibre, inhame, mandioca, milho, salsa e soja.

Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes nas culturas da camomila e mandioquinha-salsa.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança (dias)</b>
Alho	Pré/Pós-emergência	0,2	60
Batata	Pré/Pós-emergência	1,0	(1)
Batata-doce <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	1,0	(1)
Batata yacon <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	1,0	(1)

Camomila	Pós-emergência	0,05	60
Cebola	Pré/Pós-emergência	0,2	60
Cenoura	Pré/Pós-emergência	1,0	60
Coentro <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	0,5	55
Ervilha	Pré/Pós-emergência	0,2	(1)
Gengibre <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	1,0	(1)
Inhame <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	1,0	(1)
Mandioca <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	1,0	(1)
Mandioquinha-salsa	Pós-emergência	0,05	(1)
Milho	Pré/Pós-emergência	0,3	55
Salsa <sup>1</sup>	Pré/Pós-emergência	0,5	55
Soja	Pré/Pós-emergência	1,0	(1)

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

l) Contaminante(s) de importância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu limite máximo: Tetracloroazobenzeno (TCAB) e Tetracloroazoxybenzeno (TCAOB) = 10,0 ppm (total)

m) Reavaliação estabelecida pela Resolução – RDC nº 135 de 17/05/02 e concluída em agosto de 2002.

n) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,003 mg/Kg p.c

Resolução-RE nº 104, de 12/01/2007 (DOU de 16/01/07)

Resolução-RE nº 684 de 17/03/17 (DOU de 20/03/17)